PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

Portaria nº 383/2022

A Prefeita do Município de Camaragibe no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Autorizar o afastamento integral da servidora **Andreia Candida De Souza matricula** nº. **0.0006006.1**, Professora, lotada na Secretaria de Educação do Município, para realização de Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação pela UFPE (Universidade Federal de Pernambuco), pelo período de no mínimo 12 meses e no máximo 24 meses, nos termos da Lei Nº 508/2012 e da Lei Nº 455/2010, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, contando os efeitos desta portaria a partir 03 de outubro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Camaragibe, 03 de outubro de 2022.

Nadegi Alves de Queiroz
Prefeita